

PORTARIA Nº. 599/2020, DE 13 DE Agosto DE 2020.

“Altera composição de comissão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o ofício nº. 30/2020, emitido pela Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg - ASAUNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg, passando a ter a seguinte estrutura:

SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Adriano de Oliveira Resende	Presidente	R\$ 834,72
Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro	Membro	R\$ 596,23
Frésio Santos Veras	Membro	R\$ 596,23
Gilson Gonçalves Barbosa	Membro	R\$ 596,23
Gleydson Moraes Lima	Membro	R\$ 596,23
Siméia Martins de Castro	Membro	R\$ 596,23

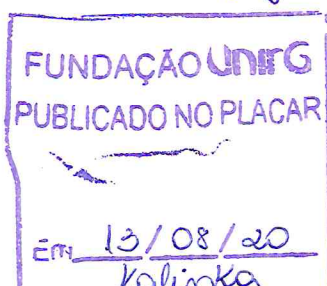
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 552/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de

Agosto de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017